



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

**L I D O**  
Em, 16/09/10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Deputada Jaqueline RORIZ)** **PL 1649 /2010**

**Inclui o dia 09 de setembro como o "Dia do Administrador" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica o dia 09 de setembro, como sendo o Dia do Administrador, incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, encaminhará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. *Assessoria de Plenário e Distribuição*

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.*

Em, 20/09/10

**JUSTIFICAÇÃO**

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

O Presente Projeto de Lei visa assegurar o reconhecimento aos Administradores que são peças fundamentais na formação da estrutura de nosso país. Os serviços prestados pelos administradores são imprescindíveis para a economia brasileira, quer seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada.

No mesmo sentido, a nossa Lei Orgânica, cujo **caput** do artigo 58, assegura competência a Câmara Legislativa para tratar da matéria em questão:

"Art. 58 - Cabe a Câmara Legislativa, com sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal ..."

Assim na expectativa de reconhecimento dos Administradores do Distrito Federal é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

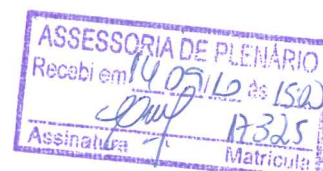
Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1649/2010

Folha Nº 001

*[Assinatura]*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

---

Diante do exposto, é que espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2010.

Deputada JAQUELINE RORIZ